



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se, ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, composta pelos edis: Presidente da Comissão, Vereadora Loi Ceni; Vice-Presidente da Comissão, Vereador Jorcélio Farias; e Membro da Comissão, Vereador Paulo Rosa, todos presentes. Também estiveram presentes, a Assessora Jurídica, Sra. Luana Varaschim Perin, o Assessor Parlamentar Sr. Kauê Schnaider e o Assessor Parlamentar Sr. Claudécir Gonçalves. Após a discussão e aprovação da ata anterior, a Presidente da Comissão, Vereadora Loi Ceni, comunicou as matérias encaminhadas para análise e tramitação, a saber: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 037/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026** - Altera a lei nº 4.114, de 28 de abril de 2025, para modificar a vinculação do cargo de coordenador(a) da casa Familiar Rural, e altera a lei nº 4.113, de 28 de abril de 2025, para incluir a função de enfermeiro temporário no Quadro de pessoal temporário, e dá outras providências. Assumiu a relatoria a Presidente da Comissão, Vereadora Loi Ceni, com prazo regimental de sete (7) dias para apresentação do voto por meio do sistema 1Doc. Após análise e entendimento conjunto, a relatora apresentou voto favorável, acompanhado pelos votos do Membro da Comissão, Vereador Paulo Rosa, e do Vice-Presidente da Comissão, Vereador Jorcélio Farias. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 038/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026** - Dispõe sobre diretrizes para o controle de animais em vias públicas no Município de Chopinzinho, promovendo a segurança pública, a saúde coletiva e o bem-estar animal. Foi designado como relator o Vice-Presidente da Comissão, Vereador Jorcélio Farias, com prazo regimental de sete (7) dias para apresentação do voto por meio do sistema 1Doc. Considerando o entendimento dos demais membros, o relator apresentou, via sistema 1Doc, voto favorável à tramitação da matéria, acompanhado pelos votos do Membro da Comissão, Vereador Paulo Rosa, e da Presidente da Comissão, Vereadora Loi Ceni. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 039/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026** - Ratifica a redação do contrato de Consórcio público e do estatuto Social do consórcio Intermunicipal de saneamento do Paraná (CISPAR) e autoriza o Ingresso do município no referido Consórcio. Foi designado como relator o Membro da Comissão, Vereador Paulo Rosa, com prazo regimental de sete (7) dias para apresentação do voto por meio do sistema 1Doc. Considerando o entendimento dos demais membros, o relator apresentou, via sistema 1Doc, voto favorável à tramitação da matéria, acompanhado pelos votos do Vice-Presidente da Comissão, Vereador Jorcélio Farias, e da Presidente da Comissão, Vereadora Loi Ceni. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 040/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026** - Acrescenta parágrafos ao Art. 13-A da Lei Municipal nº 3.730/2018, disciplinando o



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

**Fone: (46) 3242-1686/1407**

85560-000

Chopinzinho

Paraná

procedimento de Leilão de imóveis para fins de Incentivo econômico e fomento no Município de chopinzinho. Assumiu a relatoria a Presidente da Comissão, Vereadora Loi Ceni, com prazo regimental de sete (7) dias para apresentação do voto por meio do sistema 1Doc. Após análise e entendimento conjunto, a relatora apresentou voto favorável, acompanhado pelos votos do Membro da Comissão, Vereador Paulo Rosa, e do Vice-Presidente da Comissão, Vereador Jorcélio Farias. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 041/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026** - Altera o artigo 1º da lei municipal nº 1.311, de 29 de agosto de 1995, para retificar o número da matrícula imobiliária de propriedade de Fidelis Riedi. Foi designado como relator o Membro da Comissão, Vereador Paulo Rosa, com prazo regimental de sete (7) dias para apresentação do voto por meio do sistema 1Doc. Considerando o entendimento dos demais membros, o relator apresentou, via sistema 1Doc, voto favorável à tramitação da matéria, acompanhado pelos votos do Vice-Presidente da Comissão, Vereador Jorcélio Farias, e da Presidente da Comissão, Vereadora Loi Ceni. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, Vereadora Loi Ceni, encerrou a presente reunião. Eu, Claudécir Gonçalves, Assessor Parlamentar, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros desta Comissão, na forma regimental.

## Assinam:

**Presidente da Comissão:** Vereadora Loi Ceni

**Vice-Presidente da Comissão:** Vereador Jorcélio Farias

**Membro da Comissão:** Vereador Paulo Rosa

*(Assinaturas digitais)*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 51C8-5ED2-9529-BF72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORCÉLIO FARIAS (CPF 828.XXX.XXX-72) em 21/05/2026 17:19:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LOELI ANA NERVIS (CPF 835.XXX.XXX-72) em 21/05/2026 17:48:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PAULO CESAR DA ROSA (CPF 044.XXX.XXX-20) em 21/05/2026 18:02:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/51C8-5ED2-9529-BF72>